



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.814 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREA DE TERRA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública para o fim de ser desapropriada, em juízo ou fora dele, ou recebida em doação por escritura pública, área de terra destinada à ampliação do Cemitério Municipal, com as medidas, confrontações e divisas a seguir descrita:-

"Começa no canto esquerdo da frente da Cadeia Pública. Deste ponto, subindo em linha reta, margeando um muro existente, numa distância de 89,00 m (oitenta e nove metros), até encontrar um marco de concreto; deste, virando à esquerda, noventa graus, seguindo em linha reta, numa distância de 160,00 m (cento e sessenta metros), até encontrar outro marco de concreto. Deste, à esquerda, noventa graus, caminhando 60,00 m (sessenta metros), encontra-se outro marco de concreto. Deste, à esquerda, caminhando 172,50 (cento e setenta e dois metros e cinquenta centímetros) por linhas quebradas até encontrar o ponto de partida, perfazendo o perímetro uma área de 10.374,00 m² (dez mil, trezentos e setenta e quatro metros quadrados)".

ART. 2º - A área, divisas e confrontações descritas no artigo anterior, constam de planta que fica fazendo parte integrante deste Decreto, como se aqui se tivesse feito especial e detalhada menção.

ART. 3º - É de natureza urgente a desapropriação de que trata este Decreto, para fim de imediata imissão -

